



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/6/99	
D.O.U. 29/6/99	Seção 1 P. 20
ATO: PM-989	28/6/99
D.O.U. 29/6/99	Seção 1 P. 19

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

533/99

MANTENEDORA/INTERESSADO: Instituto Hoyler/Faculdade de Comunicação Social de Hortolândia		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº: 23000.007294/96-30		
PARECER Nº: CES 533/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 8-6-99

I - HISTÓRICO

O Instituto Hoyler, mantenedor da Faculdade de Comunicação Social de Hortolândia, encaminhou processo de autorização do curso de Comunicação Social, habilitações Publicidade e Propaganda e em Jornalismo. A Comissão Verificadora determinou realização de diligência, nos termos da Portaria 13/83.

A diligência foi atendida e o processo foi reanalisado pela SESu que cujo relatório foi favorável.

II - VOTO DO RELATOR

Favorável à autorização do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda da Faculdade de Comunicação Social de Hortolândia, SP, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação, com uma entrada anual, período noturno.

Brasília-DF, 8 de junho de 1999.

Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999.

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

533/99
PROT. Nº. 12
PROT. Nº. 12

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 446/99

ORIGINAL

Processo nº : 23000.007294/96-30
Interessada : INSTITUTO HOYLER
CGC : 50.649.235/0001-87
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação Social de Hortolândia, na cidade de Hortolândia, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Hoyler solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação Social de Hortolândia, na cidade de Hortolândia, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social que, pelo Parecer DEPEs/SESu nº 2.599/97, se manifestou favorável à sua aprovação. A CEE de Comunicação Social recomendou que a Comissão Verificadora proceda uma análise cuidadosa na documentação do corpo docente, bem como nos itens a seguir:

- a) melhor coerência e desdobramento das matérias em disciplinas;
 - b) dimensionamento da carga horária das disciplinas;
 - c) adequar a bibliografia e as aquisições do acervos aos programas de ensino;
 - d) definir funções do coordenador de curso, tempo de dedicação, bem como do pessoal de apoio técnico;
 - e) elaboração de um plano de carreira;
 - f) configuração dos laboratórios;
 - g) a IES deverá apresentar projeto de construção ou contrato de locação pelo prazo de cinco anos;
 - h) limitar em 60 alunos a lotação das aulas teóricas e em 20 a lotação das aulas práticas e/ou laboratoriais;
- SR

2

i) não considerar, por falta de amparo legal, declaração de intenções, condicionadas à aprovação de autorização de funcionamento.



A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer nº 444/97, manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 450/97 de 12 de novembro de 1997, prorrogada pela Portaria nº 668/97 de 17 de dezembro de 1997, prorrogada pela Portaria nº 43 de 12 de janeiro de 1998, constituída pelos professores Gino Giacomini Filho, José Coelho Sobrinho, ambos da Universidade de São Paulo e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Vera Lúcia Muller de Souza, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto do Estado de São Paulo, para verificar as condições existentes para a autorização de funcionamento do curso proposto.

Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 26 e 27 de janeiro de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório, atribuindo às condições iniciais de oferta do curso o conceito global B, condicionando a sua autorização ao atendimento das seguintes recomendações: melhorar a aderência de alguns professores à área de Comunicação Social; sanar as falhas na estrutura curricular; qualificar a estrutura da biblioteca e dos laboratórios de informática.

II - MÉRITO

Esta Secretaria encaminhou à Instituição o Ofício MEC/SESu nº 1.481, em fevereiro de 1998, solicitando, o atendimento das recomendações constantes do relatório da Comissão Verificadora. Tendo em vista o não atendimento, esta Secretaria reiterou a solicitação, conforme o Ofício DEPE/SESu nº 7.746/98, de 06 de outubro de 1998.

Após o atendimento à Diligência, esta Secretaria solicitou à extinta DEMEC/SP que designasse um Técnico em Assuntos Educacionais para verificar *in loco* o cumprimento das recomendações estabelecidas. A TAE designada visitou a IES e considerou atendidas todas as recomendações.

Em 29 de abril de 1999, a CEE de Comunicação Social emitiu Parecer Técnico, considerando atendida a Diligência. Manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso proposto, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno.

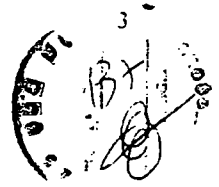
Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

SR



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora e do Parecer Técnico da CEE de Comunicação Social, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação Social de Hortolândia, mantida pelo Instituto Hoyler, na cidade de Hortolândia, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas entre as duas habilitações, equitativamente, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 20 de maio de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior DEPESESu
DEPESESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPESESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO



I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007294/96-30
 Instituição Faculdade de Comunicação Social de Hortolândia

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda	Instituto Hoyler	100	Noturno	Anual	2.708h/a 2.772h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Ciência Política, Linguística, Ciências Econômicas, Educação, Administração Mercadológica, Engenharia Elétrica na Área de Automação, Jornalismo, Ciência da Computação	08
Especialistas	Urbanismo, Teoria da Comunicação, Recursos Humanos, Publicidade e Propaganda	04
Graduada	Comunicação Social	01
TOTAL		13
<p>Regime de Trabalho : Todos os professores serão horistas. Há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.</p>		



III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão Verificadora considerou a infra-estrutura, onde será ministrado o curso, compatível com o número de alunos. A IES possui meios de acesso à INTERNET.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição apresentou um cronograma de implantação dos laboratórios para o curso de Comunicação Social e apresentou termo de compromisso para a ampliação dos equipamentos de informática.

BIBLIOTECA

O acervo bibliográfico conta atualmente com 4.820 títulos, 478 títulos de Comunicação Social, 704 exemplares de Comunicação, 46 periódicos e 914 exemplares. A Instituição apresentou termo de compromisso comprometendo-se a ampliar o número de livros da biblioteca. O espaço físico da biblioteca foi redimensionado.



TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Matéria: Sociologia
Realidade Sócio Econômica e Política Brasileira
Claudinei Coletti
Titulação: Mestre em Ciência Política
Graduação em Ciências Sociais
Área de Concentração: Ciências Sociais

Matéria: Língua Portuguesa I
Julia Maria Costa Almeida
Titulação: Mestrado em Linguística
Graduação em Comunicação Social, habilitação: Jornalismo
Área de Concentração: Linguística

Matéria: História da Arte
Eduardo da Silva Amorim
Titulação: Especialista em Urbanismo
Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Área de Concentração: Urbanismo Moderno e Contemporâneo

Matéria: Teoria da Comunicação
Márcia Eliane Rosa
Titulação: Especialista em Teoria da Comunicação
Graduação em Comunicação Social - Jornalismo
Área de Concentração: Comunicação e Mercado

Matéria: Criatividade
Vitor José Quesiti Bonazzi
Titulação: Especialista em Recursos Humanos
Graduação: Bacharel em Psicologia
Área de Concentração: Recursos Humanos



Matéria: Introdução à Publicidade e Propaganda / Métodos e Técnicas de Pesquisa

Roney Zaidan Maluf

Titulação: Bacharel em Publicidade e Propaganda

Área de Concentração: Publicidade e Propaganda

Matéria: Economia

Marcos Uribe Ita

Titulação: Mestre em Ciências Econômicas

Graduação: Bacharel e Licenciatura em Ciências Econômicas

Área de Concentração: Políticas de Desenvolvimento

Matéria: Estatística

Paulo Cesar Oliveira

Titulação: Mestre em Educação

Graduação: Licenciatura Plena em Matemática

Área de Concentração: Educação em Matemática

Matéria: Pesquisa

Antonio João de Brito

Titulação: Mestre em Administração Mercadológica

Graduação: Administração de Empresas

Área de Concentração: Administração Mercadológica

Matéria: Mercadologia I

Antonio João de Brito

Titulação: Mestre em Administração Mercadológica

Graduação: Administração de Empresas

Área de Concentração: Administração Mercadológica

Matéria: Informática I

Mauro Carnassale

Titulação: Mestre em Engenharia Elétrica na Área de Automação

Graduação em Ciência da Computação

Área de Concentração: Engenharia de Software

Matéria: Estudo da Imagem I / Fotojornalismo

Nelson Sebastião Chinalia

Titulação: Mestre em Jornalismo

Graduação em Comunicação Social

Área de Concentração: Fotojornalismo



Matéria: Introdução ao Jornalismo

Marta Eugênia Fontenelli Pimenta

Titulação: Graduada em Comunicação Social - Jornalismo

Área de Concentração: Jornalismo

Matéria: História da Comunicação

Celso José de Oliveira

Titulação: Mestrando em Ciência da Comunicação

Área de Concentração: Jornalismo Cidadania

GRADE CURRICULAR – HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1º ANO	CARGA HORÁRIA
Sociologia	72 h/a
Língua Portuguesa I	72 h/a
Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira	72 h/a
História da Arte	72 h/a
Teoria da Comunicação	72 h/a
Criatividade	36 h/a
Introdução à Publicidade e Propaganda	36 h/a
Economia	36 h/a
Estatística	36 h/a
História da Comunicação	72 h/a
Mercadologia I	72 h/a
Informática I	36 h/a
Estudo da Imagem I	36 h/a
Carga Horária Total	720 h/a

2º ANO	CARGA HORÁRIA
Língua Portuguesa II	36 h/a
Criação Publicitária – Redação I	72 h/a
Criação Publicitária – Arte I	72 h/a
Produção Publicitária – Fotografia	72 h/a
Mercadologia II	72 h/a
Estudo da Imagem II	36 h/a
Psicologia em Comunicação	36 h/a
Informática II	72 h/a
Produção Gráfica I	72 h/a
Pesquisa	72 h/a
Filosofia	36 h/a
Comunicação Comparada	36 h/a
Comunicação Comunitária	36 h/a
Carga Horária Total	720 h/a

3º ANO	CARGA HORÁRIA
Legislação e Ética Publicitária	36 h/a
Produção Publicitária – Cinema	36 h/a
Produção Publicitária – Rádio	36 h/a
Produção Publicitária – Televisão	72 h/a
Criação Publicitária – Redação II	36 h/a
Criação Publicitária – Arte II	36 h/a
Mercadologia III	72 h/a
Mídia	72 h/a
Informática III	72 h/a
Comunicação e Marketing Industrial	36 h/a
Redação Industrial	36 h/a
Estudos de Casos	72 h/a
Planejamento em Comunicação	36 h/a
Carga Horária Total	648 h/a

4º ANO	CARGA HORÁRIA
Administração em Publicidade e Propaganda	36 h/a
Campanha Publicitária – Planejamento	72 h/a
Campanha Publicitária – Redação	72 h/a
Campanha Publicitária – Arte	72 h/a
Campanha Publicitária – Mídia	72 h/a
Projeto	360 h/a
Carga Horária Total	684 h/a

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO 2772 HIA

GRADE CURRICULAR – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO



1º ANO	CARGA HORÁRIA
Sociologia	72 h/a
Língua Portuguesa I	72 h/a
História da Arte	72 h/a
Teoria da Comunicação	72 h/a
Introdução ao Jornalismo	36 h/a
Criatividade	36 h/a
Economia	72 h/a
Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira	72 h/a
Informática	72 h/a
Métodos e Técnicas de Pesquisa	36 h/a
Fotografia	72 h/a
Carga Horária Total	684 h/a

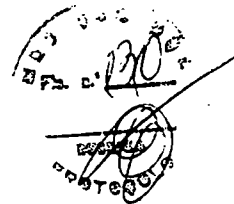
2º ANO	CARGA HORÁRIA
Filosofia	72 h/a
Metodologia do Trabalho Científico	36 h/a
Antropologia	36 h/a
Língua Portuguesa II	36 h/a
Técnicas de Redação Jornalística	36 h/a
Planejamento Gráfico I	36 h/a
Comunicação Comparada	36 h/a
Comunicação Comunitária	36 h/a
Telejornalismo	72 h/a
Radiojornalismo	72 h/a
História do Jornalismo	72 h/a
Técnicas de Reportagem, Entrevista e Pesquisa I	72 h/a
Jornalismo "On Line"	72 h/a
Carga Horária Total	684 h/a

3º ANO	CARGA HORÁRIA
Jornalismo de Opinião Pública	36 h/a
Técnicas de Reportagem, Entrevistas e Pesquisa II	36 h/a
Jornalismo Empresarial	72 h/a
Planejamento Gráfico II	72 h/a
Laboratório de Jornalismo Impresso	180 h/a
Laboratório de Radiojornalismo	144 h/a
Laboratório de Telejornalismo	144 h/a
Carga Horária Total	684 h/a

4º ANO	CARGA HORÁRIA
Legislação e Ética em Jornalismo	72 h/a
Edição Eletrônica	36 h/a
Jornalismo Especializado	36 h/a
Marketing dos Produtos Jornalísticos	72 h/a
Projeto	440 h/a
Carga Horária Total	656 h/a

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.708 h/a
---	------------------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR - SEsu-MEC
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS EM ENSINO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CEE/COM




Processo número 23000.007294/96-30
Mantenedora: INSTITUTO HOYLER
Mantida: FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE HORTOLÂNDIA
Assunto: Autorização de Curso de Comunicação Social - habilitações em Publicidade e Propaganda e Jornalismo

PARECER

O Instituto Hoyler, que mantém a Faculdade de Comunicação Social de Hortolândia, com sede em Hortolândia - SP, passou por verificação *in loco* - Portaria número 43, de 21 de janeiro de 1998, obtendo o conceito B. Na oportunidade, a Comissão Verificadora procedeu recomendações que sofreram diligência nos termos da Portaria SEsu número 14/83.

A diligência foi atendida, razão pela qual a CEE/COM é de parecer favorável a abertura do Curso de Comunicação Social - habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda, com 100 vagas, sendo 50 para cada habilitação, curso seriado anual, período noturno.

Brasília, 29 de abril de 1999.


Sidinéia Gomes Freitas
Coordenadora CEE/COM


Victor Israel Gentilli
Membro


Doris Fagundes Haussen
Membro


Hélio Ademar Schuch
Membro

José Salvador Faro
Membro